



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial apresentada para a **Concorrência nº 828/2022** destinada à **permissão de uso remunerada de espaço público municipal sobre um quiosque, destinado à atividade de lanchonete/cantina na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior**. Aos 03 dias de março de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 024/2023, composta por Andressa de Mello Kalef Rangel, Aline Mirany Venturi Bussolaro e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: **Calevi Bar & Lanchonete Ltda** - valor mensal de R\$ 1.150,00 (documento SEI nº 0016082180). Após análise da proposta, a Comissão verificou que a empresa Calevi Bar & Lanchonete Ltda apresentou a proposta em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Calevi Bar & Lanchonete Ltda - valor mensal de R\$ 1.150,00. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com a maior oferta, a empresa: **Calevi Bar & Lanchonete Ltda** - com o valor mensal de R\$ 1.150,00. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Andressa de Mello Kalef Rangel

Presidente da Comissão de Licitação

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2023, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2023, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2023, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016094526** e o código CRC **3ED911B2**.

